

**AVISO****PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NO MÉTODO DE SELEÇÃO INTERCALAR  
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

*Publinter*  
*17/6/21*

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no Artigo 25.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública que foram atribuídas as seguintes classificações no Método de Seleção – Avaliação Psicológica, no âmbito do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223/2020, de 16 de novembro, através do Aviso (extrato) n.º 18520/2020, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público a dezasseis de novembro de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município em dezoito de novembro de dois mil e vinte com vista à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de **Economia ou Gestão de Empresas**, com afetação ao Gabinete de Planeamento e Gestão Financeira da Divisão Administrativo e Financeiro conforme caracterizado no Mapa de Pessoal.

NOME	CLASSIFICAÇÃO		OBS.
	PARECER	QUALITATIVA	
João Francisco Gil Guerreiro	Apto	Bom (16)	
Patrícia Isabel Cavaco Oliveira	Apto	Suficiente (12)	
Patrícia Isabel Moreira Godinho	---	---	a)
Tânia Margarida Horta Diogo Pereira	Apto	Bom (16)	

a) Candidata excluída por não ter comparecido à realização da Avaliação Psicológica.

Os candidatos aprovados serão oportunamente convocados nos termos do Artigo 25.º n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril para a realização do terceiro método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção.

Município de Almodôvar, aos dezassete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um

A Presidente do Júri

Gina Maria Colaço Romão Martins